



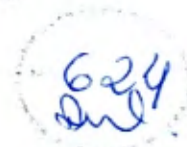
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



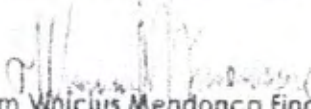
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

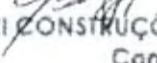
O **MUNICÍPIO DE PALMA - MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.734.906/0001-32, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Bairro Centro, CEP: 36.750-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu titular, o Prefeito Sr. Hiram Vinícius Mendonça Finamore, e a empresa **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 14.015.461/0001-42, com sede à Rua João Dornelas, n.º 419 - sala A, Bairro Dornelas, no Município de Muriae, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.880-000, representada neste ato pelo Senhor Paulo de Jesus Berizonzi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Dornelas, n.º 383 - apto 103, bairro Dornelas, na cidade de Muriae, Estado de Minas Gerais, CEP: 36884-179, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do contrato n.º 050/2020 por 45 dias, ficando o prazo final do contrato em 05 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Palma, 22 de outubro de 2020.


Hiram Vinícius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal


SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA JOÃO DORNELAS 419 LOJA A BAIRRO DORNELAS MURIAE
MINAS GERAIS

CNPJ 14015461/0001-42 TEL. 32 37225596


EMAIL: scallberi@hotmail.com

FLS. 625

REQUERIMENTO

A empresa SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, situada a Rua João Dornelas, nº 419, loja A, Bairro Dornelas – Muriaé – MG, inscrita no CNPJ Nº 14.015461/0001-42, como representante legal PAULO DE JESUS BERIZONZI, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. Nº 006660916-09, residente e domiciliado na Rua Arthur Ferreira, nº 65, Dornelas – Muriaé – MG. Vêm por meio deste solicitar o aditivo de prazo da Tomada de Preço 003/2020, devido o surgimento de problemáticas e à aparição de outros serviços, tais como, demolição de material de grande resistência mecânica, formando uma vala em decorrência do volume do material retirado e a adequação dos níveis das tubulações de drenagem da água pluvial com as sarjetas existentes, sendo assim solicito a extensão do prazo do contrato por mais 45 (Quarenta e cinco) dias. Por ser verdade assino.

Muriaé, 15 de Outubro de 2020.



PAULO DE JESUS BERIZONZI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 14.015.461/0001-42



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PARECER TÉCNICO

FLS. 626
[Handwritten signature]

Quanto ao requerimento apresentado pela empresa **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.015.461/0001-42, onde requer aditivo de prazo referente ao contrato nº 050/2020, da obra localizada na Rua José de Paula Freitas "Ladeira" e seguimento pela Rua Antonio José Andrade neste Município, por motivos de imprevistos que ocorreram durante execução da obra e que dificultaram os serviços, e ressaltando que também houve interrupção da mesma em 2 períodos por motivos de atraso no recebimento de material (manilhas) e também por alguns dias de chuvas ininterruptas, não vejo impedimento ao deferimento do requerimento no prazo de 45 dias, apesar de achar que os serviços restantes podem ser executados em aproximadamente 3 semanas, visto que a obra encontra-se 75% executada, porém considerando a previsão do tempo para os próximos dias e que se houver outros imprevistos têm-se a previsão de maior prazo para conclusão da obra.

Palma, 22 de outubro de 2020

[Handwritten signature]

Ana Carla Estevanin Gonçalves
Engenheira Civil – CREA-MG 199827/D